



OF CONTRAF CUT 15620

São Paulo, 09 de setembro de 2020

À

Caixa Econômica Federal
Sr. Pedro Duarte Guimarães
Presidente
presidencia@caixa.gov.br
gapre@caixa.gov.br

Gerência Nacional de Relações Trabalhistas - GERET
geret03@caixa.gov.br

Ref.: Inclusão dos (as) empregados (as) Pós-2018 no Saúde Caixa conforme ACT Caixa 2020/2021

Prezado senhor,

Como é de vosso conhecimento, foram finalizadas as negociações referentes à renovação do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT Caixa dos empregados do banco, inclusive com aprovação nacional nas assembleias e já assinado pelas partes envolvidas, no último dia 04 de setembro de 2020.

Vale destacar a importante inclusão da cláusula 32 no ACT Caixa, que prevê a inclusão no plano de assistência médica “Saúde Caixa” dos empregados e das empregadas que tomaram posse em seus cargos após 31 de agosto de 2018.

A estes empregados serão estendidas as mesmas possibilidades de serviços e de atendimento, bem como a participação no custeio, o que unificará toda a base nacional de empregados da Caixa.

Dado esse fato, vimos pelo presente solicitar agilidade no processamento dessas inclusões dos empregados pós-2018 no “Saúde Caixa”, haja vista a premente necessidade de parcela do quadro na utilização dos serviços e para a efetivação da previsão coletiva constante no ACT 2020/2021 firmado entre as representações, além de se configurar isonomia e humanidade a estes que ainda não têm esse direito.

Certos da presteza no atendimento a essa expectativa dos empregados.

Saudações,

Fabiana Uehara Proscholdt – Coordenadora da CEE/Caixa
Gustavo Machado Tabatinga Junior – Secretário Geral
Juvandia Moreira - Presidenta

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO

EQS 314/315 Bloco A - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal - Brasil - CEP 70.383-400

Fone: (61)3346 4019 Fax: (61) 3345 7852

e-mail: contrafcut@contrafcut.org.br site: <http://www.contrafcut.org.br>